

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE  
S. JOÃO DA MADEIRA

B

Sessão: Extraordinária do dia 27 de Maio de 2021

Deliberação: Abusada por maioria com 18

Votos a favor, saiu 10 do PS e 8 do PSD

e 1 do PSD/EDS, e voto contra do PSD

e abstêncio do Presidente da Mesa

A Mesa da Assembleia Municipal

Presidente: D. CESAR M. B.

1º Secretário: Fernando Milheiro

2º Secretário: Detlev Schmid - Mesa de Planeamento, Ordenamento e Ambiente

Para: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Data: 29 de março de 2021

Assunto: Alteração ao plano de pormenor das Quintelas

Relatório de ponderação dos resultados da discussão pública

é bem de  
leitura

31/3/2021

Bento Leal Gesteira

Por deliberação do executivo municipal tomada em reunião de 2 de fevereiro de 2021 foi deliberado proceder-se a abertura do período de discussão pública da proposta de alteração ao Plano de Pormenor das Quintelas, tendo sido publicado o respetivo aviso na II<sup>a</sup> série do Diário da República nº. 34, de 18 de fevereiro de 2021, bem como publicado em dois dos semanários locais, disponibilizados para consulta todos os documentos na PCGT Plataforma Colaborativa de Gestão do Território e na página do município na Internet.

O período de discussão pública, fixado em vinte dias úteis, decorreu entre 25 de fevereiro e 25 de março, não tendo sido rececionada nestes serviços qualquer participação.

Nos termos e para os efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 89º, do RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, não tendo existido reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, remete-se, para decisão, aquela que será a versão final da proposta de alteração ao Plano de Pormenor das Quintelas.

Nos termos do disposto no nº. 1, do artigo 90º, do RJIGT, os planos municipais são aprovados pela assembleia municipal, mediante proposta apresentada pela câmara municipal.

À consideração superior

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

REUNIÃO DE 13 -04- 2021

A Câmara deliberou: por unanimidade, aprovar a alteração ao Plano de Pormenor das Quintelas e submetê-la à Assembleia Municipal, nos termos da proposta.

Bento Leal Gesteira

A CÂMARA.

O Chefe de Divisão

Joaquim Milheiro, arquiteto